



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 452, DE 2020

Convocação do Ministro de Estado do Meio Ambiente para comparecer, por meio de videoconferência, à sessão remota do Plenário do Senado Federal, a fim de esclarecer as declarações proferidas no vídeo da reunião ministerial do dia 22/04/2020.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, *caput* da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Exmo. Sr. Ricardo de Aquino Salles, Ministro de Estado do Meio Ambiente, para que compareça ao Plenário, a fim de esclarecer as suas intenções proferidas no vídeo dareunião ministerial do dia 22/04/2020.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme consta dos vídeos e da transcrição apresentada no Laudo da PF, o Sr. Ricardo Sales sugere que o governo federal aproveite o momento de "tranquilidade", em que imprensa está com atenção voltada para a cobertura da pandemia do novo coronavírus, para 'passar reformas infralegais de desregulamentação' e simplificar normas, nos seguintes dizeres:

"A oportunidade que nós temos, que a imprensa está nos dando um pouco de alívio nos outros temas, é passar as reformas infralegais de desregulamentação, simplificação, t odas as reformas que o mundo inteiro nessas viagens que se referiu o Onyx certamente cobrou dele, cobrou do Paulo, cobrou da Teresa, cobrou do Tarcísio, cobrou de todo mundo. " - (LAUDO Nn 1242/2020 - INC/DITEC/PF, pg 19/20)

Em outra fala, o Ministro Salles explica os itens que teriam sido cobrados dos representantes do governo nas viagens internacionais. Diz que elas



SF/20611.85585-80 (LexEdit)

podem ser feitas em atos de governo e que as mudanças são mais questionadas dentro do Ministério do Meio Ambiente:

"A segurança jurídica, da previsibilidade, da simplificação, essa grande parte dessa matéria ela se dá em portarias e norma dos ministérios que aqui estão, inclusive o de Meio Ambiente. E que são muito difíceis, e nesse aspecto eu acho que o Meio Ambiente é o mais difícil de passar qualquer mudança infralegal em termos de infraestrutura, é instrução normativa e portaria, porque tudo que a gente faz é pau no judiciário, no dia seguinte.

" Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, de ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente , de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços pra dar de baciada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos." (LAUDO Nn 1242/2020 - INC/DITEC/PF, pg 20)

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

